

Dec. Leg nº 012/2024 - CMB - 19/06/24



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS
Telefax (37) 3431-1070

**1ª VIA
DA CÂMARA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2024-CMB

Dispõe sobre a mudança do local de funcionamento da Câmara Municipal de Bambuí/MG.

A Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 188, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica alterado o local de funcionamento da Câmara Municipal de Bambuí, para sua sede própria, localizada na Avenida João Paolinelli de Carvalho, 370 – Centro, Bambuí/MG, a partir do dia 21 de junho de 2024, sendo, a inauguração realizada no dia 20 de junho de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2024.

PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA
CARDOSO:07969685609
Assinado de forma digital por PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO:07969685609
Dados: 2024.06.13 10:23:44 -03'00'

PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

MARIO SERGIO PEREIRA:04178796607
Assinado de forma digital por MARIO SERGIO PEREIRA:04178796607
Dados: 2024.06.13 10:24:41 -03'00'

VER. MÁRIO SÉRGIO PEREIRA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bambuí

VALDEVINO VAZ DIAS JÚNIOR:35749628604
Assinado de forma digital por VALDEVINO VAZ DIAS JÚNIOR:35749628604
Dados: 2024.06.13 10:24:18 -03'00'

VER. VALDEVINO VAZ DIAS JÚNIOR

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bambuí

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ
Turma Permanente de Discussão e Votação
Em 12/06/24

Priscila C. P. de Oliveira Cardoso
Priscila C. P. de Oliveira Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024